



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Distrital Rafael Prudente



INDICAÇÃO Nº. IND 7428 /2016 016

(Autoria: Deputado RAFAEL PRUDENTE – PMDB)

L I D O

Em, 04/05/16

Secretaria Legislativa

Sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Estado de Mobilidade do Distrito Federal, aumento da oferta do número de ônibus e ampliação das linhas que atendem a Fercal Oeste – Rod 205, na Região Administrativa da Fercal – RA XXXI.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Estado de Mobilidade do Distrito Federal, aumento da oferta do número de ônibus e ampliação das linhas que atendem a Fercal Oeste – Rod 205, na Região Administrativa da Fercal – RA XXXI.

JUSTIFICATIVA

Os moradores da Fercal Oeste, reivindicam especial atenção do Poder Executivo, para que aumentem a oferta do número de ônibus e ampliem as linhas que atendem a localidade, na Região Administrativa da Fercal – RA XXXI.

Atualmente os moradores e usuários daquela localidade veem enfrentando transtornos constantes devido à insuficiente quantidade de transporte público que possibilite um rápido transporte para o Plano Piloto, Sobradinho, Planaltina ou para outros lugares. O aumento da frequência e das linhas, beneficiará muitas pessoas que têm ficado por horas nas paradas de ônibus à espera do transporte coletivo quando para outros bairros a frequência dos ônibus é efetivamente bem maior.

A adequação da quantidade de ônibus nesse itinerário, e a disponibilização de outros itinerários proporcionará melhor qualidade de vida para os moradores desta região.

Diante do exposto, rogo aos nobres pares o apoio para a aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões, em.....

Deputado RAFAEL PRUDENTE

Autor

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº <u>7428 / 2016</u>
Fls. Nº <u>01 E. J.</u>

MarOr




CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA LEGISLATIVA

DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO

Ao Setor de Protocolo Legislativo-SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- | | |
|--|---|
| <input type="checkbox"/> CCJ (art. 63/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CAF (art. 68/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CEOF (art. 64/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CESC (art. 69/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CAS (art. 65/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CSEG (art. 69-A/RICLDF) |
| <input checked="" type="checkbox"/> CDC (art. 66/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CFGTC (art. 69-C/RICLDF) |

Em 13/05/16,


Marcelo Frederico Medeiros Bastos
Matrícula 13.821
Assessor Especial

